



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**Juízo de Admissibilidade nº 18/2017/CORREG**

**Assunto:** Denúncia anônima encaminhada através da página da Corregedoria-seccional em 17 de fevereiro de 2017, sob o número 143, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação ao cumprimento da jornada de trabalho de servidor da UFABC.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que o superior imediato do servidor afirma que o mesmo cumpre regularmente sua jornada de trabalho;
- B) que o servidor se ausenta diversas vezes de seu local de trabalho, com autorização superior, para participar de comissões regularmente instituídas na Universidade;

**DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 04 de maio de 2017.

**Armando Franco**  
Corregedor-seccional da UFABC